CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÁ - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 02/90

Súmula: considera de utilidade pública a Associação de Assistência ac Idoso de Ivaiporã.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte;

L E I :

Art. 1º - Doravante é considerada órgão de utilidade pública a Associação de Assistência ao Idoso de Ivaiporã, fundada em 03.08.89, com sede e foro nesta cidade, sociedade de responsabilidade civil, sem finalidade lucrativa, político- partidária ou religiosa, com prazo indeterminado de duração e que tem por objetivo assistir; amparar e promover o idoso sem distinção de sexo, raça, cor, crença religiosa ou ideologia política; com diretoria devidamente constituída conforme ata lavrada a 23.08.89 e estatutos registrados sob nº 334, fls.183, do livro A-1, do Cartório do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, em 25/10/89, com extratos publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 3.100, do dia 13/09/89, página 48.

Art. 2º - A presente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa.

José Narciso de Melo

Presidente